



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 25

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 95

Em 04/04/07 13300

Patricia egomes

Dá denominação oficial ao Estádio Municipal do Bairro Santo Antônio

Art. 1º. – Fica denominado de “Estádio Municipal Santo Antônio” ao centro de desportos localizado no bairro do mesmo nome, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 2.054/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 16/ Abril 2007

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário